

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 90/14

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Márcia Maria Junkes por André Luiz de Oliveira Braz na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 73/13, de 05/08/13.

Brusque, 12 de setembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor